



PROCESSO SELETIVO N° 4/2016 – EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de TAUBATÉ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 4/2016, RESOLVE:

1 – DIVULGAR a relação geral dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas através do pagamento da inscrição, conforme o **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – GERAL**.

2 – DIVULGAR a relação dos candidatos inscritos como portadores de deficiência, que tiveram suas inscrições confirmadas através do pagamento da inscrição e da comprovação da deficiência através do laudo médico encaminhado, conforme **ANEXO II – INSCRIÇÕES DEFERIDAS - PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**.

3 – INFORMAR que o candidato que declarou ser portador de deficiência; especificou o código da CID (Classificação Internacional da Doença) no formulário de inscrição, porém NÃO encaminhou pelo correio o LAUDO MÉDICO, não concorrerá na condição de portador de deficiência, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições deste certame.

4 – DIVULGAR a relação dos candidatos que tiveram as inscrições indeferidas por não efetuarem o pagamento da inscrição, conforme o **ANEXO III - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**.

5 – ESTABELECER o dia **24 de agosto de 2016** para interposição de recursos administrativos contra o indeferimento de inscrições, na forma do item 8 do Edital de Abertura de Inscrições. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente através do site www.publiconsult.com.br

TAUBATÉ, 23 de agosto de 2016.
Professora Avelina Maria Pereira Granado
Presidente da Comissão do Processo Seletivo